



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada para montagem e fabricação de uma porta de correr na sede desta entidade, visando atender necessidades funcionais e estruturais do espaço físico do imóvel utilizado pelos militares do serviço operacional quando em plantão no 11º Batalhão de Bombeiros Militar, nesta cidade. Conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de instalação de uma porta de correr para melhor aproveitamento do espaço, substituição de porta danificada, melhoria de acessibilidade, entre outros motivos, garantindo a funcionalidade e segurança do ambiente da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PORTA DE CORRER FORA DO VÃO COM ESTRUTURA DE TUBO 50X50 EM ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO INCOLOR JATEADO (1050 X 2150)

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da prestação do serviço.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado, 2º Sgt Paulo Sérgio, que acompanhará a entrega dos serviços/materiais e verificará a conformidade com as especificações.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias úteis** após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

Porangatu GO, 02 de junho de 2025.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM